

**ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –  
processo administrativo nº61/2009- convite nº 05/2009.**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2009(dois mil e nove), às 14:00, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rodovia do Sol, número 1620 (mil seiscentos e vinte), no Bairro Vila Residencial Samarco, Anchieta, Estado do Espírito Santo, presentes os membros da Comissão permanente de Licitação desta Câmara Municipal de Anchieta, e da Assessoria Jurídica, em atendimento ao que preceitua o artigo 38 da Lei 8.666/93 sob a presidência do Sr. Marcelo de Souza Amaral, foi instalada a sessão de julgamento de licitação por Convite em epígrafe, que tem como objetivo a Contratação de serviços de administração de servidores Windows Server, com funções de servidor Web (Kerio Winrouter) servidor de rede (Active Directory), servidor de arquivos e aplicativos, manutenção de rede e dados (física e lógica), manutenção do software de antivírus corporativo e de helpdesk, suporte e manutenção nos softwares utilizados pela Câmara, implementação de políticas de segurança da informação e assessoria nas diversas áreas da informática, manutenção e suporte a rede de voz, com manutenção periódica e tarifação de ligações realizadas com programação de PABX digital, com atendimento em no máximo em 4 horas, manutenção semanal de alarme monitorado no plenário, manutenção de sistema de DVR e de sistema de vídeo do plenário e disponibilizando um técnico durante 06 (seis) horas por dia em horário comercial. Iniciados os trabalhos, verificou-se que três empresas foram convidadas, sendo elas: Eletro Zezin Ltda Av. Simão Soares, 835, Barra de Itapemirim,Marataízes-ES – CEP 29.349-000 Ronald Fernandes Roffes ME. Rod. Do Sol, s/n, Vila Samarco, Anchieta-ES– CEP 29.230-000 CNPJ: 10.268.650/0001-76 Roffes Tecnologia Ltda. Artson Telecom Rua Eng. Coronel Vitorino, 26, centro, Anchieta-ES CNPJ: 10.360.938/0001-76 CEP: 29.230-000. Apenas a empresa Roffes Tecnologia Ltda. apresentou os documentos. Na oportunidade, foram analisados documentos de habilitação e concluiu-se que a empresa estava devidamente habilitada. Dando sequencia aos trabalhos abrimos então o envelope de proposta, sendo apresentada a proposta de R\$ 3.600,00(três mil e seiscentos reais mensais). Diante proposta apresentada, comparando com as demais que se encontram nos autos, declaramos vencedora a empresa Roffes Tecnologia Ltda. Nada mais havendo a tratar e após lavrada, lida e aprovada a presente ata, vai por mim e demais membros da Comissão devidamente assinada, encaminhamos o processo para o Sr. Presidente da Câmara para, achando de acordo, homologar e adjudicar o objeto da licitação em favor da licitante vencedora. Em seguida, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente sessão.

---

**Marcelo de Souza Amaral**

**Presidente da CPL**

---

**Margarida M<sup>a</sup> Furtado C. Ceccon**

**Secretário da CPL**

---

**José Maurício Rovetta**

**Membro da CPL**